



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

---

## LEI Nº 2.098, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública “A Associação dos Agricultores Familiares e Moradores do Povoado de Poço Verde”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal “A Associação dos Agricultores Familiares e Moradores do Poço Verde”, com sede no Povoado de Poço Verde, s/nº, Km 660,0, Via BR 116 – Distrito de São João da Vitória, Município de Vitória da Conquista, Associação Privada, sem fins lucrativos, Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 61265, Livro A-31, Protocolo 13 – datado de 23 de julho de 2012.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 14 de setembro de 2016.

Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito